



PORTARIA Nº. 151/2023

**“DESIGNAR SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, *Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, CONSIDERANDO*, a necessidade de avaliação PARA PROVAS PRÁTICAS nas funções de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA, conforme EDITAL DO PROCESSO 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de avaliadores na prova prática do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023:

I - FLAVIO MACIEL GOES, matrícula n.º 40, ocupante do cargo de motorista I.

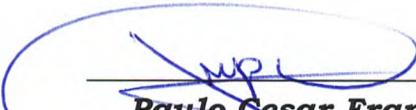
II - VALDIR RIBEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 498, ocupante do cargo de operador de máquinas;

III - LUIZ DA SILVA FRANCISCO, matrícula n.º 80, ocupante do cargo de tratorista;

Parágrafo único. A avaliação será objetiva de acordo com a ficha elaborada pela respectiva comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: Nº 3400 Pg. 133

EDITADO EM: 09.08.2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 151/2023****"DESIGNAR SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, **CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação PARA PROVAS PRÁTICAS nas funções de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA, conforme EDITAL DO PROCESSO 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de avaliadores na prova prática do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023:

I – FLAVIO MACIEL GOES, matrícula nº 40, ocupante do cargo de motorista I.

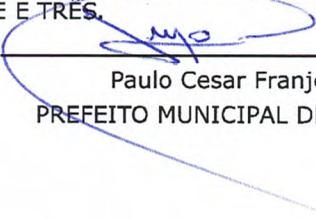
II – VALDIR RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 498, ocupante do cargo de operador de máquinas;

III – LUIZ DA SILVA FRANCISCO, matrícula nº 80, ocupante do cargo de tratorista;

Parágrafo único. A avaliação será objetiva de acordo com a ficha elaborada pela respectiva comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo